



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PORTARIA Nº. 222/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade à Servidora **MARLI TEIXEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade 001.556.647 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 018.268.741-43 contratada no Cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido de 21/08/2017 à 16/02/2018.

Artigo 2º - À servidora gestante será concedida licença por 180 (cento e oitenta) dias, da seguinte forma:

- a) 120 (cento e vinte) dias, do dia 21/08/2017 à 18/12/2017 garantido pelo salário maternidade previsto pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.
- b) 60 (sessenta) dias, do dia 19/12/2017 à 16/02/2018 paga pela Prefeitura Municipal, conforme o que prevê a Lei Complementar 109/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Apiacás-MT; 21 de Agosto de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-PREFEITO MUNICIPAL-